Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações ao Senhor Neri Angelo Bertolini, em reconhecimento aos mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados ao Sexto Batalhão de Policia Militar do Estado do Paraná.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de agosto de 2023.

Policial Madril
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

Neri Angelo Bertolini, nasceu em 20 de julho de 1971 na cidade de Cascavel – PR, filho de Aristides Lourenço Bertolini e Lucia Maria Bertolini, ingressou nas fileiras da Policia Militar do Estado do Paraná em 30 de agosto de 1990, através de concurso Público, realizando o CFSD (curso de formação de soldado) em Cascavel-Pr,

Formado em Língua Portuguesa e Inglesa, Pai de 4 (quatro) filhos, sendo duas meninas e dois meninos.

Prestou serviços relevantes nas cidades de Capitão Leonidas Marques, Santa Tereza do Oeste, Corbélia, Guaraniaçu, Campo Bonito e Ibema, agraciado ao longo de sua carreira com medalhas de bronze e Prata e elogios pelos notórios serviços prestados.

Participou de várias Operações Policiais em conjunto com outras forças de Segurança, Policia Federal, Policia Rodoviária federal e Policia Cívil, sempre no intuito de combater a criminalidade na região Oeste do Paraná, tendo êxodo em diversas apreensões de entorpecentes bem como na desarticulação de várias organizações criminosas.

Promovido à graduação de Cabo em 2012.

Em 2019 promovido à graduação de 3º Sargento e em 2023 à graduação de 2º Sargento.

Atualmente presta serviço na Sede do Sexto Batalhão de Policia Militar, no Pelotão de Comando e Serviço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Por fim, diante de tudo quanto exposto, devemos reconhecer a nobre atitude do Sr. Neri Angelo Bertolini, que usou de toda a sua dedicação, fidelidade, justiça e honestidade na ação da segurança pública por onde passou, ou seja, a presente homenagem é meritória.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA